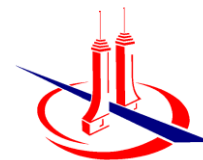




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 033/2026-SECAD.

Uruguaiana, 26 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei n.º _____/2026 – Poder Executivo.**

Senhor Presidente:

Uso do presente para, com amparo no que preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município, solicitar a tramitação, em **Regime de Urgência**, do **Projeto de Lei de n.º _____/2026 – Poder Executivo**, que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 458.094,29**”.

O Regime de tramitação, ora solicitado, ampara-se na necessidade de alocar recursos, com brevidade de aplicação, em rubricas:

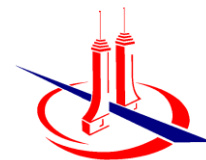
a) da Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte: tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em mobilidade urbana, contemplando a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, instrumento de planejamento indispensável para a organização, gestão e desenvolvimento do sistema de mobilidade local, bem como a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana constitui medida estratégica para o atendimento das diretrizes estabelecidas pela legislação federal aplicável à matéria, especialmente pela Lei Federal n.º 12.587, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, promovendo o planejamento integrado dos diversos modais de transporte e a melhoria da acessibilidade e da circulação urbana.

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, valores para, respectivamente, pagamento de diárias, aquisição de suprimentos e contratação de serviços para as unidades da SEDES, bem como, à aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante Popular.

c) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, com recursos do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar SUAS Reconstrução, destinado à complementação do valor da contrapartida orçado para execução das obras do “Centro Dia para Pessoa Idosa”, de abrangência municipal, quando da elaboração do PPA 2026/2029; LDO 2026 e LOA 2026; para liquidação das despesas dos serviços de energia elétrica, água e esgoto dos Serviços de Acolhimento Adultos e Famílias; para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



pagamento de diárias a motoristas e técnicos que acompanham os acolhidos (criança e/ou adolescentes) do CACAU que precisam de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio – TFD; e, ainda, para honrar compromissos do Programa Família Acolhedora, referente ao pagamento do auxílio financeiro (pessoa física) de famílias que participam do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Por todo o exposto e confiante na aprovação do regime de tramitação, reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.